



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.489, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 085, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia profissionais para compor a comissão especial para avaliação da Prova de Conceito do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.3005.001/SEFIN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.”;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para fazerem parte da comissão especial para avaliação da Prova de Conceito do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.3005.001/SEFIN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATACENTER, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, assim composta:

N.º	PROFISSIONAL	FUNÇÃO
1	Aurivânia Lima Nobre Procuradora de Execuções Fiscais (PGM)	
2	Edvaldo Alves Barbosa	Fiscal de Controle Urbano (SEINFRA)
3	Ivo Karlison Rocha de Lima	Superintendente da Receita Municipal (SEFIN)
4	Jose Valcirio da Silva	Técnico Tributário Municipal (SEFIN)

Art. 2.º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN) para tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3.º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo referenciado nesta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de junho de 2023.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

DECRETOS

DECRETO N.º 427, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no Bairro Luiz Alves de Freitas, na sede Município de Limoeiro do Norte-CE, para ampliação de escola do ensino fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2.º, caput, 5.º, “n”, e 6.º),

DECRETA:

Art. 1.º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano pertencente a MARIA AURINEIDE DE LIMA, de CPF n.º 533.991.023-72, encravado na Rua Raimundo Craveiro, n.º 3599 – Bairro Luiz Alves de Freitas, em Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 204,38 metros quadrados, sendo esta sua descrição: partindo-se do ponto P01 (E 600193,32; N 9432390,34); com um ângulo interno de 90º, lado OESTE, rumo LESTE, medem-se 29,09 metros até o ponto P02 (E 600219,87; N 9432376,96); deste, com ângulo interno de 90º, medem-se 7,00 metros até o ponto P03 (E 600216,62; N 9432370,88); deste, com um ângulo interno de 90º, medem-se 29,09 metros até o ponto P04 (E 600190,07; N 9432384,33); deste, com ângulo interno de 90º, medem-se 7,00 metros deste, com ângulo interno de 90º, medem-se 7,00 até o ponto P01 fechando-se polígono, limitando-se: ao Norte, com imóvel do Município de Limoeiro do Norte; ao Sul, com imóvel do senhor Francisco Assis Feitosa; ao Oeste, com a Rua Raimundo Craveiro; e, ao Leste, com imóvel do senhor Antônio José de Sousa.

Parágrafo único. O imóvel desapropriando destina-se a ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Hamilton de Oliveira.

Art. 2.º Para obtenção de imissão provisória na posse do bem, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 22 de junho de 2023.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2505-001/SEMAS

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊ-



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

NEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VENCEDORA AS EMPRESAS: 01 - ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.421.828/0001-77, VENCEDORA DO LOTE 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 424.699,95 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), 02- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 18.027.677/0001-89, VENCEDORA DO LOTE 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.074,40 (TRÊS MIL, SETENTA E QUATRO E QUARENTA CENTAVOS). TENDO O PROCESSO HOMOLOGADO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE JUNHO DE 2023, MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO TOMADA DE PREÇOS 2023.3005-001SEFIN

AVISO: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE FICA CONVOCADA A EMPRESA INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.853.828/0001-06, PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, AS 09H00MIN, NO LOCAL INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ TER DURAÇÃO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS, DISPONDO A EMPRESA AVALIADA DO TEMPO DE 1 (UMA) HORA PARA PREPARAÇÃO DO AMBIENTE QUE PODERÁ CONTAR COM ESPAÇO FÍSICO, ACESSO À INTERNET E RECURSOS DE PROJEÇÃO OFERECIDOS PELA PREFEITURA LICITANTE. REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.3005-001SEFIN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATACENTER, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. ESSE AVISO SERÁ PUBLICADO DO NO SITE WWW. TCE.CE.GOV.BR (LICITAÇÕES MUNICIPAIS). PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE-CE. 21 DE JUNHO DE 2023. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230508
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01060001/2023IN
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLORAÇÃO A GÁS, MARCA FLUIDFEEDER, DIRETAMENTE JUNTO AO FABRICANTE PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.090,26 (Dois mil, noventa reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.171221701.2.086 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 2.090,26
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 20230302.

I – OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2023 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). II – PARTES: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, através do seu Gestor Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos. CONTRATADA: BEZERRA E FILHO LTDA. III – DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 2- 011016 do Termo de Contrato nº 20230302, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Óleo Diesel (Tipo S-10), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato. IV – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA REDUÇÃO: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verifico que houve uma considerável redução no preço de venda dos produtos derivados do petróleo anunciado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustível, conforme cotação de preços realizada em combustíveis da cidade de Limoeiro do Norte/CE no período de 13 de Junho de 2023. Conforme Cláusula Sétima item 7.3 do respectivo contrato e conforme o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o fundamento deste Termo Aditivo ao Termo de Contrato, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da redução dos preços dos produtos derivados do petróleo. V – DO NOVO VALOR CONTRATADO: Assim sendo, depois de solicitado pela Contratante foi verificado os preços solicitados através de pesquisas de preços constante nos autos do processo, tendo sido observado um valor médio aplicado e desta forma o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada no item 2- 011016 do Termo de Contrato nº 20230302, terá a redução informada a seguir: Item 2- 011016: R\$ 5,22. VI – DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Termo de Contrato nº 20230302, ora reequilibrada e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se

contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido no Termo de Contrato nº 20230302, para todos os efeitos. DATA: 15/06/2023.

Procuradoria-Geral do Município (PGM)

EDITAIS

Conforme itens 4.1, 4.6 e 9.2 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, através do presente Expediente, a Procuradoria-Geral do Município vem realizar CONVOCAÇÃO, o que faz na forma abaixo.

Limoeiro do Norte-CE, 21 de junho de 2023.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador-Geral do Município.

CONVOCAÇÃO

Devido a necessidade imediata de complementação ao quadro, consoante item 9.1 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, ficam CONVOCADOS(A) OS(A) APROVADOS(A) dentro do número de vagas (8º ao 11 – colocação do Resultado Final), conforme lista abaixo, a comparecer na sede da Procuradoria-Geral deste Município, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, CEP 62930-000, em 26 de junho de 2023, segunda-feira, às 09h00min, munidas da documentação prevista no item 10.1, para formalização da lotação dos estagiários e outras providências.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
08	VITOR MANUEL SILVA SANTIAGO	05
09	DANIELLA FONSECA CARDOSO SILVA	06
10	THAMIRIS GABRIELE BERNARDO DA COSTA	09
11	SIMONE DE MOURA PEREIRA	14

Limoeiro do Norte-CE, 21 de junho de 2023.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador-Geral do Município.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 004/2023, PROMOVIDO EM FACE DE D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), TENDO O SENHOR DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 004/2023, CONFORME PORTARIA N.º 200, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 004/2023, promovido em face de D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), tendo o senhor Douglas Andreolly Dantas Mendonça como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.2211/001/SESPORT, cujo objeto é a contratação para aquisição de redes de proteção esportiva para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das arenas de vôlei e futevôlei, de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desportos e Juventude do Município, apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20220153, isto é, não efetuou a entrega dos materiais licitados e solicitados em contrato e ordem de compras, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas,

como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município,
Presidente da Comissão Processante
(Portaria n.º 200, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 006/2023, PROMOVIDO EM FACE DE LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), TENDO O SENHOR GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 006/2023, CONFORME PORTARIA N.º 201, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 006/2023, promovido em face de LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), tendo o senhor GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora da Concorrência n.º 2018.2704-002/SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejunte em diversas ruas do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20180337, isto é, não atendeu os requisitos constantes nas cláusulas contratuais, uma vez que, não concluiu a execução do objeto licitado e solicitado em contrato e ordem de serviço, estando desde o dia 29/07/2022 sem executar a obra, não justificando o motivo, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município,
Presidente da Comissão Processante
(Portaria n.º 201, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

JOSÉ GILDO DA SILVA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO SITE - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOSÉ GILDO DA SILVA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CABEÇA DA VACA, S/N - BIXOPÁ - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)